

DEMANDA Nº 030/2026

DE: Diretoria de Saúde Bucal

Departamento: Atenção Primária e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

PARA: Élio Caetano de Assis
Secretário Municipal de Saúde

Assunto:

Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo odontológicos destinados à Atenção Primária e ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Jataí-GO.

Texto:

Solicitamos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, a contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo odontológicos destinados ao abastecimento das Unidades de Atenção Primária e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Jataí-GO.

A presente solicitação tem como objetivo assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos prestados à população, evitando a interrupção dos serviços em razão da insuficiência do estoque de materiais essenciais ao funcionamento das unidades.

A contratação emergencial faz-se necessária em virtude de o processo licitatório para aquisição desses materiais ainda se encontrar em tramitação administrativa, não havendo tempo hábil para sua conclusão antes do esgotamento do estoque existente. Dessa forma, busca-se garantir o abastecimento temporário até a finalização do procedimento licitatório regular.

Os materiais, quantitativos e especificações técnicas encontram-se descritos no Termo de Referência que acompanha esta demanda.

Jataí, 01 de julho de 2026

Atenciosamente,

Fernando Ravazzi
Diretor de Saúde Bucal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação, por meio de **Dispensa de Licitação Emergencial**, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada para o fornecimento de **materiais de consumo odontológicos**, destinados ao atendimento das necessidades da **Atenção Primária em Saúde Bucal e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Jataí-GO**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1. Justificativa

A presente contratação emergencial tem como finalidade garantir o fornecimento contínuo de materiais de consumo odontológicos indispensáveis à manutenção dos serviços prestados pela Atenção Primária e pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Jataí.

A aquisição torna-se necessária em razão da redução dos estoques existentes e da iminente possibilidade de desabastecimento, situação que poderá comprometer diretamente a realização dos procedimentos clínicos, preventivos, restauradores, cirúrgicos, endodônticos e de urgência executados nas unidades de saúde bucal.

Ressalta-se que o processo licitatório destinado à aquisição desses materiais encontra-se em tramitação administrativa, passando pelas etapas necessárias de elaboração, análise, publicação, processamento, homologação e contratação, não havendo tempo hábil para sua conclusão antes do esgotamento do estoque disponível.

A ausência desses materiais poderá ocasionar a suspensão parcial ou total dos atendimentos odontológicos, gerando prejuízos à assistência prestada à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), aumento da demanda reprimida, agravamento de condições clínicas, interrupção de tratamentos em andamento e comprometimento da qualidade dos serviços oferecidos.

Dessa forma, a contratação emergencial mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde bucal, preservando o

atendimento à população até que o processo licitatório em andamento seja concluído e a contratação definitiva entre em vigor.

Os quantitativos solicitados foram definidos com base no consumo médio da Atenção Primária e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), sendo suficientes para atender às necessidades das unidades durante o período de transição entre a contratação emergencial e a conclusão do procedimento licitatório regular.

A realização de Licitação é regra e a não licitação é exceção, sendo que as exceções são os casos previstos na Lei nº 14.133/2021.

A licitação pode ser dispensada quando a conveniência administrativa, aliada ao interesse público específico são enquadráveis nas previsões do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Reza o art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021: “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no **prazo máximo de 1 (um) ano**, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.”

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

Os materiais de consumo odontológicos a serem adquiridos encontram-se relacionados na tabela abaixo, contendo as respectivas especificações técnicas e quantitativos necessários para atender às demandas da Atenção Primária em Saúde Bucal e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Descrição/Especificação	Qtd.
Ácido fosfórico 37% , Gel condicionador à base de ácido fosfórico a 37%, de alta viscosidade (tixotrópico), indicado para condicionamento ácido de esmalte e dentina antes da aplicação de sistemas adesivos e resinas compostas. Deve possuir coloração contrastante para facilitar a visualização, fácil aplicação e remoção com água, acondicionado em seringa de aproximadamente 2,5 a 3 g, acompanhado de ponteiros aplicadoras descartáveis. Produto registrado na ANVISA.	20pct
Agulha Curta , Agulha gengival descartável curta para anestesia odontológica, estéril, confeccionada em aço inoxidável siliconizado, bisel trifacetado, calibre aproximado 30G, compatível com seringas carpule, embalada individualmente, esterilizada por óxido de etileno e registrada na ANVISA.	90 cx
Anestésico tópico , Anestésico tópico de uso odontológico em gel, contendo benzocaína a 20% ou composição equivalente, indicado para anestesia superficial da mucosa oral antes de procedimentos clínicos. Frasco com aproximadamente 12 g, com sabor agradável e registro na ANVISA.	30un
Anestésico lidocaína , Anestésico local injetável à base de cloridrato de lidocaína 2% associado à epinefrina 1:100.000 ou equivalente, acondicionado em tubetes de vidro de 1,8 mL, estéreis, compatíveis com seringas carpule, com registro na ANVISA.	80cx
Brocas de polimento kit , Kit composto por pontas abrasivas de silicone para acabamento e polimento de restaurações em resina composta, contendo diferentes formatos e granulações para acabamento, pré-polimento e brilho final, autoclaváveis, compatíveis com contra-ângulo.	07 un
Brocas carbide esféricas CA n°3 , Broca odontológica de carbeto de tungstênio, formato cilíndrico, haste para contra-ângulo (CA), indicada para remoção de tecido	20 un

cariado, acabamento e preparo cavitário, resistente à esterilização em autoclave	
Brocas 1111 FF , Broca diamantada de alta rotação, granulação extrafina (FF), modelo 1111, confeccionada em aço inoxidável com partículas de diamante natural ou sintético de alta resistência, indicada para acabamento e polimento de restaurações	20 un
Brocas 3145 , Broca diamantada de alta rotação modelo 3145, confeccionada em aço inoxidável, com partículas diamantadas de elevada resistência, indicada para preparo cavitário e acabamento em esmalte, dentina e materiais restauradores.	20 un
Brocas 3118 , Broca diamantada de alta rotação modelo 3118, indicada para preparo cavitário, acabamento e desgaste de estruturas dentárias e materiais restauradores, autoclavável.	20 un
Brocas 3118 F , Broca diamantada de alta rotação modelo 3118 F, granulação fina, indicada para acabamento de preparos cavitários e restaurações em resina composta.	20 un
Brocas 3118 FF , Broca diamantada de alta rotação modelo 3118 FF, granulação extrafina, indicada para acabamento final e polimento de restaurações estéticas.	20 un
Broca 2135 FF , Broca diamantada de alta rotação modelo 2135 FF, granulação extrafina, indicada para acabamento de preparos cavitários e restaurações estéticas.	20 un
Broca chama , Broca diamantada de alta rotação em formato chama, indicada para acabamento, desgaste seletivo e refinamento de preparos cavitários e restaurações.	20 un
Broca largo nº 1 , Broca endodôntica tipo Largo nº 1, confeccionada em aço inoxidável, indicada para preparo do terço cervical dos canais radiculares e remoção	20 un

de material obturador.	
Cone de papel 1° serie , Cone absorvente de papel estéril para secagem de canais radiculares, primeira série (15 a 40), confeccionado em papel altamente absorvente, padronizado conforme normas ISO.	25 un
Cone secundário R7 , Cone de guta-percha acessório tipo R7, confeccionado em guta-percha de alta qualidade, indicado para técnica de condensação lateral em obturação endodôntica.	25 un
Cimento reparador MTA , Cimento reparador à base de agregado trióxido mineral (MTA), biocompatível, radiopaco, indicado para perfurações radiculares, capeamento pulpar, apicificação e retrobturação. Registro na ANVISA.	10 un
EDTA , Solução de EDTA a 17%, indicada para remoção da smear layer durante o preparo biomecânico dos canais radiculares, acondicionada em frasco de aproximadamente 20 mL, registrada na ANVISA.	40 un
Eugenol , Líquido à base de eugenol para uso odontológico, indicado para manipulação de cimentos temporários e materiais restauradores provisórios, acondicionado em frasco de aproximadamente 20 mL, com registro na ANVISA.	8 un
Formocresol , Formocresol para uso odontológico, indicado como medicação intracanal em tratamentos endodônticos de dentes decíduos e permanentes, com ação antisséptica e fixadora. Acondicionado em frasco de aproximadamente 10 mL, com tampa de vedação segura, registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 12 meses na data da entrega.	30 nu
Hidróxido de cálcio Dycal , Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco para proteção pulpar e capeamento direto ou indireto, sistema pasta base e pasta catalisadora, com presa química, alta resistência à dissolução e biocompatibilidade. Embalagem contendo bisnagas de	50 nu

base e catalisador, com registro na ANVISA.	
Hidróxido de cálcio PA , Hidróxido de cálcio P.A. em pó, grau farmacêutico, destinado ao preparo de medicações intracanaís e demais aplicações odontológicas, elevada pureza, acondicionado em frasco de aproximadamente 10 g, com registro na ANVISA.	25 un
Ionômero de vidro , Cimento de ionômero de vidro restaurador de presa química para uso odontológico, indicado para restaurações, forramento e cimentação, com liberação contínua de flúor, alta adesão à estrutura dental e radiopacidade. Conjunto contendo pó e líquido, acompanhado de dosador e bloco de manipulação, registrado na ANVISA.	40 un
Lima nº 35 de 25 mm , Lima endodôntica manual tipo K nº 35, comprimento de 25 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, cabo plástico com identificação do calibre conforme padrão ISO, estéril ou autoclavável, embalagem contendo 6 unidades, registrada na ANVISA.	6 cx
Lima nº 30 de 25mm , Lima endodôntica manual tipo K nº 30, comprimento de 25 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, cabo plástico com identificação do calibre conforme padrão ISO, estéril ou autoclavável, embalagem contendo 6 unidades, registrada na ANVISA.	6 cx
Lima especial nº 6 de 25mm , Lima endodôntica manual especial tipo K nº 06, comprimento de 25 mm, confeccionada em aço inoxidável, elevada flexibilidade para exploração inicial dos canais radiculares, cabo plástico com identificação ISO, embalagem contendo 6 unidades, registrada na ANVISA.	6 cx
Lima especial nº 8 de 25mm , Lima endodôntica manual especial tipo K nº 08, comprimento de 25 mm, confeccionada em aço inoxidável, elevada flexibilidade para exploração inicial dos canais radiculares, cabo	6 cx

plástico com identificação ISO, embalagem contendo 6 unidades, registrada na ANVISA.	
Lima especial nº 10 de 25mm , Lima endodôntica manual tipo K especial nº 10, comprimento de 25 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, indicada para exploração inicial, cateterismo e instrumentação de canais radiculares, cabo plástico com identificação ISO por cores, autoclavável, embalagem contendo 6 unidades, registrada na ANVISA.	6 cx
Lençol de borracha , Lençol de borracha para isolamento absoluto em procedimentos odontológicos, confeccionado em látex de alta elasticidade e resistência ao rasgamento, medindo aproximadamente 14 x 14 cm, espessura média, cor azul ou verde, embalagem contendo no mínimo 26 unidades, registrado na ANVISA.	40 un
Perioplack , Gel de digluconato de clorexidina a 0,2% para uso odontológico, indicado para controle químico da placa bacteriana, tratamento auxiliar de gengivites e periodontites, acondicionado em seringa ou bisnaga de aproximadamente 10 g, registrado na ANVISA.	30 un
Porta matriz 0,5 , Porta matriz tipo Tofflemire para utilização com bandas matrizes de aço inoxidável de 0,05 mm, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável, de fácil regulagem e travamento, garantindo estabilidade durante os procedimentos restauradores.	8 un
Resina Z250 A1 , Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada ou micro-híbrida, cor A1, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, elevada resistência mecânica, excelente polimento, radiopaca, seringa contendo aproximadamente 4 g, registrada na ANVISA.	40 un
Resina flow A2 , Resina composta fluida fotopolimerizável, cor A2, baixa viscosidade, indicada para pequenos reparos, selamentos, forramentos	50un

cavitários e restaurações minimamente invasivas, seringa contendo aproximadamente 2 g, acompanhada de pontas aplicadoras, registrada na ANVISA.	
Resina acrílica líquido , Monômero líquido para resina acrílica autopolimerizável, indicado para confecção, reparo e reembasamento de próteses odontológicas, acondicionado em frasco de aproximadamente 120 mL, registrado na ANVISA.	6 un
Solução Hemostática , Solução hemostática para uso odontológico, indicada para controle de pequenos sangramentos gengivais e retração do tecido durante procedimentos restauradores e protéticos, à base de cloreto de alumínio ou sulfato férrico, frasco de aproximadamente 10 mL, registrada na ANVISA.	30 un
Sugador descartável , Sugador odontológico descartável confeccionado em PVC atóxico, flexível, com ponteira fixa e arame galvanizado interno para modelagem, embalagem contendo 40 unidades, registrado na ANVISA.	300 pct
Verniz , Verniz cavitário odontológico de secagem rápida, indicado para proteção da dentina e redução da sensibilidade pós-operatória em restaurações metálicas, frasco de aproximadamente 15 mL, acompanhado de solvente quando aplicável, registrado na ANVISA.	6 un
Cimento de Zinco – líquido , Líquido para cimento de fosfato de zinco, indicado para cimentação de peças protéticas e forramento cavitário, compatível com o respectivo pó, acondicionado em frasco de aproximadamente 30 mL, registrado na ANVISA	6 un
Resina Z250 A4 , Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada ou micro-híbrida, cor A4, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, elevada resistência mecânica, excelente estabilidade de cor, radiopaca, seringa contendo aproximadamente 4 g, registrada na ANVISA.	30 un

Lima Hestroen Maillefer nº15 , Lima endodôntica manual tipo Hedstroem nº 15, comprimento de 25 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, indicada para preparo e acabamento biomecânico dos canais radiculares, cabo plástico com identificação ISO, autoclavável, embalagem contendo 6 unidades, registrada na ANVISA.	10cx
Lima Hedstroen Maillefer nº20 , Lima endodôntica manual tipo Hedstroem nº 20, comprimento de 25 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, indicada para preparo e acabamento biomecânico dos canais radiculares, cabo plástico com identificação ISO, autoclavável, embalagem contendo 6 unidades, registrada na ANVISA.	10 un

Os quantitativos foram definidos com base no consumo médio das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), considerando a demanda assistencial e o período necessário para garantir o abastecimento até a conclusão do processo licitatório em andamento, evitando a interrupção dos atendimentos odontológicos.

4. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por item**, nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas todas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

A adoção do critério de menor preço por item visa ampliar a competitividade, possibilitar maior participação de fornecedores e proporcionar maior economicidade para a Administração Pública, sem prejuízo da qualidade dos materiais a serem adquiridos.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

5.2. A entrega será realizada no **Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí**, ou em outro local indicado pela Administração, em dias úteis, no horário de expediente.

5.3. Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em suas embalagens originais, lacradas, contendo identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.

5.4. O recebimento dos materiais será realizado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações constantes deste Termo de Referência, podendo rejeitar aqueles que apresentarem divergências, defeitos ou qualidade inferior à contratada.

6. REQUISITOS DE ACEITABILIDADE/RECEBIMENTO DOS BENS

6.1. Os materiais de consumo odontológicos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para conferência da quantidade, integridade das embalagens e especificações constantes neste Termo de Referência.

6.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade quantitativa e qualitativa dos materiais, mediante atesto na Nota Fiscal/Fatura por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.3. Caso sejam constatadas divergências quanto às especificações, qualidade, validade, apresentação, embalagem ou quantidade dos materiais entregues, a empresa contratada será notificada para promover a substituição dos itens no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, sem qualquer ônus para a Administração, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

6.4. Todos os materiais deverão possuir registro na ANVISA, quando aplicável, atender às normas técnicas vigentes e apresentar prazo de validade compatível com sua utilização.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as exigências legais e a disponibilidade financeira da Administração.

—

8. GARANTIA OU VALIDADE DOS PRODUTOS

Os materiais fornecidos deverão possuir **prazo mínimo de validade de 12 (doze) meses**, contados da data de entrega, ressalvados os produtos cuja validade de fabricação seja inferior, desde que aceitos previamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagem original do fabricante, sem avarias, contendo número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária.

—

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a entrega dos materiais, verificar sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência, atestar as Notas Fiscais e comunicar formalmente qualquer irregularidade observada durante a execução contratual.

9.3. O recebimento definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da empresa contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, permanecendo esta obrigada a substituir qualquer item que apresente defeito, vício, divergência técnica ou não atenda às especificações exigidas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer os materiais de consumo odontológicos de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais no prazo estabelecido, em perfeitas condições de uso, acondicionados em embalagens originais, lacradas e sem avarias, contendo identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e validade, quando aplicável.

10.3. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4. Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, os materiais recusados pela Administração em razão de defeitos, vícios, avarias, especificações divergentes ou qualquer desconformidade com este Termo de Referência.

10.5. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, embalagem, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto.

10.6. Garantir que os produtos possuam registro na ANVISA, quando exigido, e atendam às normas técnicas e sanitárias vigentes.

10.7. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer fato que possa comprometer o fornecimento dos materiais, propondo as medidas necessárias para minimizar eventuais prejuízos à Administração.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Emitir a Ordem de Fornecimento e disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

11.2. Receber e conferir os materiais entregues, verificando sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.

11.3. Rejeitar, total ou parcialmente, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas, notificando a Contratada para a devida substituição.

11.4. Efetuar o pagamento à Contratada na forma e nos prazos estabelecidos, após o recebimento definitivo dos materiais e o atesto da Nota Fiscal.

11.5. Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

12. AVALIAÇÃO DO CUSTO

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, observando os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, sendo considerada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

13. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

13.1. A presente contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis à Administração Pública.

13.2. A empresa contratada deverá apresentar toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e, quando exigível, qualificação técnica, conforme previsto nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.3. A contratação será formalizada mediante emissão da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente, conforme a legislação vigente.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A empresa vencedora deverá cumprir integralmente todas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos materiais fornecidos e pelo cumprimento dos prazos estabelecidos.

14.2. Os materiais deverão atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), às normas técnicas brasileiras aplicáveis e às exigências da legislação sanitária vigente.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

14.4. A presente contratação emergencial tem por finalidade garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos realizados na Atenção Primária e no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), evitando a interrupção

dos serviços públicos de saúde bucal até a conclusão do processo licitatório em andamento.

14.5. Integram este Termo de Referência, para todos os fins legais, a relação dos materiais de consumo odontológicos, os quantitativos, a memória de cálculo, a pesquisa de preços e os demais documentos que instruem o processo administrativo.

Jataí, 10 de julho de 2026

Fernando Ravazzi
Diretor de Saúde Bucal

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descritivo	Histórico de consumo mensal	Qtd. solicitada	Unidade
1	Ácido fosfórico 37% , Gel condicionador à base de ácido fosfórico a 37%, de alta viscosidade (tixotrópico), indicado para condicionamento ácido de esmalte e dentina antes da aplicação de sistemas adesivos e resinas compostas. Deve possuir coloração contrastante para facilitar a visualização, fácil aplicação e remoção com água, acondicionado em seringa de aproximadamente 2,5 a 3 g, acompanhado de ponteiros aplicadoras descartáveis. Produto registrado na ANVISA.	7 pct/mês	20	pct
2	Agulha Curta , Agulha gengival descartável curta para anestesia odontológica, estéril, confeccionada em aço inoxidável siliconizado, bisel trifacetado, calibre aproximado 30G, compatível com seringas carpule, embalada individualmente, esterilizada por óxido de etileno e registrada na ANVISA.	30 cx/mês	90	cx
3	Anestésico tópico , Anestésico tópico de uso odontológico em gel, contendo benzocaína a 20% ou composição equivalente, indicado para anestesia superficial da mucosa oral antes de procedimentos clínicos. Frasco com aproximadamente 12 g, com sabor agradável e registro na ANVISA.	10 un/mês	30	un
4	Anestésico lidocaína , Anestésico local injetável à base de cloridrato de lidocaína 2% associado à epinefrina 1:100.000 ou equivalente, acondicionado em tubetes de vidro de 1,8 mL, estéreis, compatíveis com seringas carpule, com registro na ANVISA.	27 cx/mês	80	cx
5	Brocas de polimento kit , Kit composto por pontas abrasivas de silicone para acabamento e polimento de restaurações	2 a 3 un/mês	7	un

	em resina composta, contendo diferentes formatos e granulações para acabamento, pré-polimento e brilho final, autoclaváveis, compatíveis com contra-ângulo.			
6	Brocas carbide esféricas CA n°3 , Broca odontológica de carbeto de tungstênio, formato cilíndrico, haste para contra-ângulo (CA), indicada para remoção de tecido cariado, acabamento e preparo cavitário, resistente à esterilização em autoclave	7 un/mês	20	un
7	Brocas 1111 FF , Broca diamantada de alta rotação, granulação extrafina (FF), modelo 1111, confeccionada em aço inoxidável com partículas de diamante natural ou sintético de alta resistência, indicada para acabamento e polimento de restaurações	7 un/mês	20	un
8	Brocas 3145 , Broca diamantada de alta rotação modelo 3145, confeccionada em aço inoxidável, com partículas diamantadas de elevada resistência, indicada para preparo cavitário e acabamento em esmalte, dentina e materiais restauradores.	7 un/mês	20	un
9	Brocas 3118 , Broca diamantada de alta rotação modelo 3118, indicada para preparo cavitário, acabamento e desgaste de estruturas dentárias e materiais restauradores, autoclavável.	7 un/mês	20	un
10	Brocas 3118 F , Broca diamantada de alta rotação modelo 3118 F, granulação fina, indicada para acabamento de preparos cavitários e restaurações em resina composta.	7 un/mês	20	un
11	Brocas 3118 FF , Broca diamantada de alta rotação modelo 3118 FF, granulação extrafina, indicada para acabamento final e polimento de restaurações estéticas.	7 un/mês	20	un
12	Broca 2135 FF , Broca diamantada de alta rotação modelo 2135 FF, granulação extrafina, indicada para acabamento	7 un/mês	20	un

	de preparos cavitários e restaurações estéticas.			
13	Broca chama , Broca diamantada de alta rotação em formato chama, indicada para acabamento, desgaste seletivo e refinamento de preparos cavitários e restaurações.	7 un/mês	20	un
14	Broca largo nº 1 , Broca endodôntica tipo Largo nº 1, confeccionada em aço inoxidável, indicada para preparo do terço cervical dos canais radiculares e remoção de material obturador.	7 un/mês	20	un
15	Cone de papel 1ª série , Cone absorvente de papel estéril para secagem de canais radiculares, primeira série (15 a 40), confeccionado em papel altamente absorvente, padronizado conforme normas ISO.	8 a 9 un/mês	25	un
16	Cone secundário R7 , Cone de guta-percha acessório tipo R7, confeccionado em guta-percha de alta qualidade, indicado para técnica de condensação lateral em obturação endodôntica.	8 a 9 un/mês	25	un
17	Cimento reparador MTA , Cimento reparador à base de agregado trióxido mineral (MTA), biocompatível, radiopaco, indicado para perfurações radiculares, capeamento pulpar, apicificação e retrobturação. Registro na ANVISA.	3 a 4 un/mês	10	un
18	EDTA , Solução de EDTA a 17%, indicada para remoção da smear layer durante o preparo biomecânico dos canais radiculares, acondicionada em frasco de aproximadamente 20 mL, registrada na ANVISA.	13 a 14 un/mês	40	un
19	Eugenol , Líquido à base de eugenol para uso odontológico, indicado para manipulação de cimentos temporários e materiais restauradores provisórios, acondicionado em frasco de aproximadamente 20 mL, com registro na ANVISA	2 a 3 un/mês	8	un

20	Formocresol , Formocresol para uso odontológico, indicado como medicação intracanal em tratamentos endodônticos de dentes decíduos e permanentes, com ação antisséptica e fixadora. Acondicionado em frasco de aproximadamente 10 mL, com tampa de vedação segura, registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 12 meses na data da entrega.	10 un/mês	30	un
21	Hidróxido de cálcio Dycal , Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco para proteção pulpar e capeamento direto ou indireto, sistema pasta base e pasta catalisadora, com presa química, alta resistência à dissolução e biocompatibilidade. Embalagem contendo bisnagas de base e catalisador, com registro na ANVISA.	17 un/mês	50	un
22	Hidróxido de cálcio PA , Hidróxido de cálcio P.A. em pó, grau farmacêutico, destinado ao preparo de medicações intracanaís e demais aplicações odontológicas, elevada pureza, acondicionado em frasco de aproximadamente 10 g, com registro na ANVISA.	8 a 9 un/mês	25	un
23	Ionômero de vidro , Cimento de ionômero de vidro restaurador de presa química para uso odontológico, indicado para restaurações, forramento e cimentação, com liberação contínua de flúor, alta adesão à estrutura dental e radiopacidade. Conjunto contendo pó e líquido, acompanhado de dosador e bloco de manipulação, registrado na ANVISA.	13 a 14 un/mês	40	un
24	Lima nº 35 de 25 mm , Lima endodôntica manual tipo K nº 35, comprimento de 25 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, cabo plástico com identificação do calibre conforme padrão ISO, estéril ou autoclavável, embalagem contendo 6 unidades, registrada na ANVISA.	1 cx/mês	6	cx
25	Lima nº 30 de 25mm , Lima endodôntica manual tipo K nº 30, comprimento de 25 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, cabo plástico com identificação do calibre conforme padrão ISO, estéril ou	1 cx/mês	6	cx

	autoclavável, embalagem contendo 6 unidades, registrada na ANVISA.			
26	Lima especial nº 6 de 25mm , Lima endodôntica manual especial tipo K nº 06, comprimento de 25 mm, confeccionada em aço inoxidável, elevada flexibilidade para exploração inicial dos canais radiculares, cabo plástico com identificação ISO, embalagem contendo 6 unidades, registrada na ANVISA.	2 cx/mês	6	cx
27	Lima especial nº 8 de 25mm , Lima endodôntica manual especial tipo K nº 08, comprimento de 25 mm, confeccionada em aço inoxidável, elevada flexibilidade para exploração inicial dos canais radiculares, cabo plástico com identificação ISO, embalagem contendo 6 unidades, registrada na ANVISA.	2 cx/mês	6	cx
28	Lima especial nº 10 de 25mm , Lima endodôntica manual tipo K especial nº 10, comprimento de 25 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, indicada para exploração inicial, cateterismo e instrumentação de canais radiculares, cabo plástico com identificação ISO por cores, autoclavável, embalagem contendo 6 unidades, registrada na ANVISA.	2 cx/mês	6	cx
29	Lençol de borracha , Lençol de borracha para isolamento absoluto em procedimentos odontológicos, confeccionado em látex de alta elasticidade e resistência ao rasgamento, medindo aproximadamente 14 x 14 cm, espessura média, cor azul ou verde, embalagem contendo no mínimo 26 unidades, registrado na ANVISA	13 a 14 un/mês	40	un
30	Perioplack , Gel de digluconato de clorexidina a 0,2% para uso odontológico, indicado para controle químico da placa bacteriana, tratamento auxiliar de gengivites e periodontites, acondicionado em seringa ou bisnaga de aproximadamente 10 g, registrado na ANVISA.	10 un/mês	30	un
31	Porta matriz 0,5 , Porta matriz tipo Tofflemire para utilização com bandas matrizes de aço inoxidável de 0,05	2 a 3 un/mês	8	un

	mm, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável, de fácil regulagem e travamento, garantindo estabilidade durante os procedimentos restauradores.			
32	Resina Z250 A1 , Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada ou micro-híbrida, cor A1, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, elevada resistência mecânica, excelente polimento, radiopaca, seringa contendo aproximadamente 4 g, registrada na ANVISA.	17 un/mês	40	un
33	Resina flow A2 , Resina composta fluida fotopolimerizável, cor A2, baixa viscosidade, indicada para pequenos reparos, selamentos, forramentos cavitários e restaurações minimamente invasivas, seringa contendo aproximadamente 2 g, acompanhada de pontas aplicadoras, registrada na ANVISA.	17 un/mês	50	un
34	Resina acrílica líquido , Monômero líquido para resina acrílica autopolimerizável, indicado para confecção, reparo e reembasamento de próteses odontológicas, acondicionado em frasco de aproximadamente 120 mL, registrado na ANVISA.	2 un/mês	6	un
35	Solução Hemostática , Solução hemostática para uso odontológico, indicada para controle de pequenos sangramentos gengivais e retração do tecido durante procedimentos restauradores e protéticos, à base de cloreto de alumínio ou sulfato férrico, frasco de aproximadamente 10 mL, registrada na ANVISA.	10 un/mês	30	un
36	Sugador descartável , Sugador odontológico descartável confeccionado em PVC atóxico, flexível, com ponteira fixa e arame galvanizado interno para modelagem, embalagem contendo 40 unidades, registrado na ANVISA.	100 pct/mês	300	pct
37	Verniz , Verniz cavitário odontológico de secagem rápida, indicado para proteção da dentina e redução da sensibilidade pós-operatória em restaurações metálicas,	2 un/mês	6	un

	frasco de aproximadamente 15 mL, acompanhado de solvente quando aplicável, registrado na ANVISA.			
38	Cimento de Zinco – líquido , Líquido para cimento de fosfato de zinco, indicado para cimentação de peças protéticas e forramento cavitário, compatível com o respectivo pó, acondicionado em frasco de aproximadamente 30 mL, registrado na ANVISA	2 un/mês	6	un
39	Resina Z250 A4 , Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada ou micro-híbrida, cor A4, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, elevada resistência mecânica, excelente estabilidade de cor, radiopaca, seringa contendo aproximadamente 4 g, registrada na ANVISA.	10 un/mês	30	un
40	Lima Hestroen Maillefer nº15 , Lima endodôntica manual tipo Hedstroem nº 15, comprimento de 25 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, indicada para preparo e acabamento biomecânico dos canais radiculares, cabo plástico com identificação ISO, autoclavável, embalagem contendo 6 unidades, registrada na ANVISA.	3 a 4 cx/mês	10	cx
41	Lima Hedstroen Maillefer nº20 , Lima endodôntica manual tipo Hedstroem nº 20, comprimento de 25 mm, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, indicada para preparo e acabamento biomecânico dos canais radiculares, cabo plástico com identificação ISO, autoclavável, embalagem contendo 6 unidades, registrada na ANVISA.	3 a 4 cx/mês	10	cx

A presente memória de cálculo foi elaborada considerando o consumo médio mensal dos materiais odontológicos utilizados pela Atenção Primária e pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), projetado para o período estimado de 03 meses, tempo necessário para

garantir a continuidade dos serviços até a conclusão do processo licitatório em andamento.

Fernando Ravazzi
Diretor de Saúde Bucal